

LEI N.º 4741/2014,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.720/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014 A 2017, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, JEFFERSON GONÇALVES MENDES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação “1.223 Aquisição de Equip. e Veículos p/ Limpeza Pública” no Plano Plurianual para os exercícios de 2014-2017, a qual será vinculada ao programa 1501 – Planejamento Urbano, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação				
Código: 1.223 descrição: – Aquisição de Equipamentos e Veículos p/ limpeza pública				
02 – Características da ação				
☒ Projeto	☒ Nova	☐ Contínua	Início previsto: 02/2014	
☐ Atividade	☐ Em andamento	☒ Temporária	Término previsto: 12/2014	
☐ Operação Especial				
03 – Unidade responsável pela execução da ação				
Código: 02.07 descrição: SECRETARIA MUN. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta 2014	07 - Custo e meta p/2015	08 - Custo e meta p/2016	09 - Custo e meta p/2017
Manutenção do Convênio MGI – Minas Gerais Participação S/A	R\$248.000,00 100%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0%



Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais) em face da execução da ação a que se refere o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.07 – Secretaria Mun. de Obras e Desenvolvimento Urbano
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 1501 – Planejamento Urbano
Ação: 1.223 – Aquisição de Equipamentos e Veículos p/ limpeza pública
Natureza da Despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente / Valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) – Fonte MGI
Natureza da Despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente / Valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) – Recurso Próprio

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, os recursos para abertura do referido crédito especial, disposto no artigo 2º, serão oriundos da tendência de excesso de arrecadação em virtude da celebração do convênio n.º109/2014 celebrado entre o Município de Santa Rita do Sapucaí e Minas Gerais Participações S/A – MGI - no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Art. 4º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, os recursos para abertura do referido crédito especial, disposto no artigo 2º, será anulado na seguinte dotação orçamentária: “*Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária 0209.26 782 2606 2.156 339030-524 Material de consumo*” no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 25 de fevereiro de 2014.



Jefferson Gonçalves Mendes

Prefeito Municipal



Luiz Alberto D. Julidori

Sec. Mun. de Obras e Desenv. Urbano